

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2026**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores do município de São Miguel do Oeste/SC, no uso de minhas atribuições legais, pelo presente termo **APROVO E AUTORIZO** o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 10/2026, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de inscrições em cursos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e discriminado a seguir:

1. Contratação da empresa IGAM SC Cursos e Consultoria LTDA para o fornecimento de 1 (uma) inscrição para o curso "Imersão Completa em Licitações – Lei nº 14.133/2021: Aspectos práticos e atualizados desde a fase preparatória até a execução contratual", a ser realizado de 21 a 23 de outubro de 2026, na cidade de Florianópolis/SC.
2. Contratação da empresa INLEGIS Consultoria e Treinamento Ltda para o fornecimento de 2 (duas) inscrições para o curso "Inteligência Artificial – Módulo Avançado: Aplicada ao Poder Público: Atendimento, Comunicação e Produção de Documentos no Executivo e Legislativo", a ser realizado de 10 a 13 de novembro de 2026, na cidade de Porto Alegre/RS.
3. Contratação da empresa INLEGIS Consultoria e Treinamento Ltda para o fornecimento de 1 (uma) inscrição para o curso "Redes Sociais aplicadas ao poder público: produção de conteúdo, vídeos, fotos e publicações", a ser realizado de 10 a 13 de novembro de 2026, na cidade de Porto Alegre/RS.

CONTRATADO(A): A contratada para o item 1. será a empresa IGAM SC Cursos e Consultoria Ltda (CNPJ: 28.474.582/0001-67).

A contratada para os itens 2. e 3. será a empresa INLEGIS Consultoria e Treinamento Ltda (CNPJ: 30.050.141/0001-80).

VALOR: Para o item 1., a Câmara de Vereadores de São Miguel do Oeste/SC pagará o valor de R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais) pela inscrição.

Para o item 2., a Câmara de Vereadores de São Miguel do Oeste/SC pagará o valor de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais) por cada inscrição, totalizando R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais).

Para o item 3., a Câmara de Vereadores de São Miguel do Oeste/SC pagará o valor de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais) pela inscrição.



**CÂMARA DE
VEREADORES**

DE SÃO MIGUEL DO OESTE

O valor total a ser pago pelas inscrições nos 3 (três) cursos é de R\$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

São Miguel do Oeste/SC, na data da última assinatura.

RAVIER LUIZ

CENTENARO:758610

89949

Assinado de forma digital por

RAVIER LUIZ

CENTENARO:75861089949

Dados: 2026.10.21 09:34:43 -03'00'

[assinado digitalmente]

RAVIER LUIZ CENTENARO

Presidente da Câmara de Vereadores